

CAPACITAÇÃO NACIONAL DE JUDÔ INCLUSIVO – MÓDULO 1

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS DURANTE A EXPOSIÇÃO DO SENSEI FELIPE VASCONCELOS

A Associação Brasileira de Judô Inclusivo - ABJI - agradece imensamente a participação no Módulo 1, trazendo perguntas e intervenções. Destacamos a importância de cada uma delas, para as discussões e reflexões que se fazem necessárias, com o envolvimento de dirigentes, professores, técnicos, árbitros, judocas e seus familiares, para assegurar o desenvolvimento do Judô Inclusivo no Brasil.

- 1. Como diferenciar DI do ND?** O diagnóstico médico é que vai diferenciar o DI (Deficiente Intelectual) do ND (Neurodiverso). Como foi dito, pode-se ter ND com ou sem comprometimento intelectual. Ainda assim, a classificação funcional vai permitir que cada indivíduo participe no grupo mais adequado. (Sugestão de leitura: <https://autismoerealidade.org.br/2023/03/03/vocabulario-basico-do-autismo-neurodiverso-x-neurodivergente/#:~:text=O%20termo%20neurodiverso%20vem%20de,variedade%20de%20composi%C3%A7%C3%B5es%20neuro%C3%B3gicas%20humanas.>)
- 2. Peso não é antes da idade?** Peso e Idade são critérios essenciais para o nosso esporte. NÃO é uma questão de um ser mais importante ou prioritário que o outro. Para uma competição, inscreve-se o atleta dentro de uma classe (idade) e uma categoria de peso, conforme o regulamento vigente.
- 3. Em relação ao aluno autista que possui habilidade nas projeções?** Diante da classificação funcional ele será incluído no grupo com características idênticas ou mesmo mais próximas dele.
- 4. E no caso da Síndrome de Down, laudo ortopédico é importante?** Sim é importante. O professor deveria solicitar o laudo atlanto-axial de todos os alunos SD que matricularem na sua academia. A ABJI em seus eventos, pressupõe que os profissionais inscrevam os alunos que têm condições de participação.
- 5. Laudo fisioterápico com CIF tem validade para a ABJI?** Comumente, são os médicos que dão os Laudos com o CID; o Laudo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) emitido pelo referido profissional da saúde pode acompanhar o Laudo médico para certificar elegibilidade. É importante lembrar que o médico é que atesta se o atleta está em condições de participar da atividade física em questão. (Sugestão de leitura:



<https://interfisio.com.br/voce-sabe-o-que-e-cif-e-a-sua-importancia-aqui-segue-um-breve-resumo-esclarecedor-desta-importante-ferramenta-da-fisioterapia/#:~:text=A%20CIF%20%C3%A9%20um%20sistema,como%20um%20componente%20da%20sa%C3%BAde.>)

6. **Esclarecer onde se encaixa o PC nível 2?** *O judoca com Paralisia Cerebral (PC) também estará sujeito ao comprometimento da mobilidade motora de membros superiores e ou inferiores. Será agrupado de acordo com a classificação funcional.*
7. **Em toda competição tem esta classificação? E quem já passou por uma, terá que fazer novamente?** *Sim, precisamos da classificação para assegurar a equidade entre os participantes, para que os critérios sejam mais justos e garantam a integridade física dos judocas. Certamente, podemos aproveitar a classificação que já foi realizada dentro do mesmo ano. Consideramos também que com o trabalho desenvolvido nas aulas de judô, o aluno possa melhorar o seu condicionamento físico e sua habilidade técnica, lembrando que o inverso também pode acontecer devido à idade e as condições próprias do atleta e de sua patologia.*
8. **Será que com o certificado conseguimos pontuação na Federação Local?** *Apesar de não ser um critério de cada federação estadual, estamos na torcida para que seja considerado, pois trata-se de conhecimento sobre um segmento da modalidade, o Judô para pessoas com deficiência.*
9. **Qual é a importância de garantir a participação de atletas neurodiversos em eventos esportivos organizados por federações cujos calendários ainda não são inclusivos, e quais as recomendações?** *É de uma grande importância social a participação de todos como manifestação da verdadeira inclusão. Recomendamos que sejam observados todos os critérios de participação, classificação funcional e a logística organizacional, como por exemplo, o horário e o tempo de espera, o número de combates por agrupamento, conscientização da equipe de arbitragem...*
10. **Com relação a divulgação e posterior captação desses futuros alunos e atletas, não seria interessante o acolhimento e confiança das famílias também?** *Sempre! A família deverá ser a parceira do professor, do técnico dentro e fora da agremiação. Quanto mais as famílias estiverem conscientes do trabalho sério que está sendo desenvolvido e os benefícios para os seus filhos, mais respeito e fidelidade à este trabalho nós teremos*
11. **O esquizofrênico ele entra em qual classificação e se tem alguma restrição a este público?** *Neste caso específico, vai*



depende do Laudo Médico. Lembrando que para participar de qualquer evento promovido pela ABJI ou por qualquer outra instituição, o professor deste aluno tem que ter o conhecimento e a certeza da condição do seu atleta. (Sugestão de leitura: https://burocraciazero.com.br/direito_bpc_loas_inss/esquizofrenia-paranoide/#:~:text=Sim%2C%20pessoas%20com%20esquizofrenia%20paranoide,Estatuto%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%A4ncia).

- 12. Sobre a inserção no Backnumber o círculo vermelho para DV e o círculo amarelo para DA, para DI e o ND não existe nenhuma identificação! Procede?** *A ABJI utiliza placas que informam para a equipe de arbitragem, qual é o nível dos atletas DI e ND que estarão se enfrentando. Ainda não existe oficialmente um símbolo similar como a identificação do Judô Paralímpico e Surdolímpico. Atualmente, já podemos observar alunos usando judogui com o símbolo do autismo, "quebra-cabeça", nos ombros. (Sugestão de leitura: <https://www.jadeautism.com/simbolos-do-autismo-e-seus-significados#:~:text=Pensando%20nisso%2C%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20desse,refor%C3%A7ar%20estigmas%20sobre%20o%20transtorno>.)*
- 13. Seria interessante, nós sensei, passarmos o link desse módulo para os pais dos nossos alunos PcD, assim eles também entendem como está estruturada cada categoria?** *Claro que sim! Ótima sugestão, pois quanto mais famílias conscientes das regras, dos critérios, da organização que envolve o Judô Inclusivo, mais adeptos teremos e com mais respeito pela proposta.*
- 14. Essa adaptação pensa tbm no Surdo, ele precisa ir nesses eventos da presença do profissional um tradutor de Libras.** *Sim, pensa. Ter um Interpretador de Libras em todos os eventos que tivesse a presença do surdo (DA) é o ideal e esperamos que, em um futuro não muito distante, possamos ter este precioso auxílio. Como o trabalho da ABJI é voluntário, nem sempre conseguimos trazer este profissional para os nossos eventos presenciais e virtuais. A ABJI tem o privilégio de contar com a colaboração da Sensei Sara Cristina, Interpretador de Libras, na comissão técnica.*
- 15. O atleta pode competir no campeonato tradicional e no judô inclusivo, simultaneamente?** *Para aqueles que têm esta condição é possível, sim. Porém vai depender do regulamento da competição.*
- 16. A visão monocular foi recentemente inserida em um CID da DV. Como funciona a visão monocular no judô?** *A ABJI segue as orientações da CBDV para o Judô Paralímpico. Se a CBDV, que acompanha as regras da IBSA (International Blind Sport Association),*



Associação Internacional de Esportes para Cegos, adequar-se à Lei 14.126/21, a ABJI também estará acatando as mesmas normas.

- 17. Por gentileza, e quando tem o aluno com Autismo e o TOD ao mesmo tempo?** *Eles poderão participar dos eventos da ABJI, de acordo com a classificação funcional. É preciso destacar a importância do acolhimento pelo professor para com um judoca com essas duas deficiências, Autismo e o Transtorno Opositor Desafiador (TOD). O apoio multidisciplinar se faz necessário para que este aluno tenha a atenção adequada, individualmente ou em pequeno grupo. (sugestão de leitura: https://www.amesuamente.org.br/blog/transtorno-opositor-desafiador-tod-afeta-criancas-e-adolescentes/?gad_source=1&gclid=Cj0KCOjw97SzBhDaARIsAFHXUWDkB2bx7fqFJZmVFUXTM67aWmm0L95PnyukAqJ8nPJuvxnQFAYKZOIaAtQCEALw_wcB)*
- 18. O esquizofrênico ele entra em qual classificação e se tem alguma restrição a este público?** *A esquizofrenia é um transtorno mental e é considerada uma deficiência (DI) de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A restrição vai depender da condição individual de cada atleta, ou seja, de como estará o comportamento daquele atleta à época da competição (Sugestão de leitura: <https://ricardoshimosakai.com.br/deficiencia-intelectual-e-doenca-mental/#:~:text=Em%20resumo%2C%20a%20principal%20diferen%C3%A7a, ficam%20comprometidas%20pelos%20fen%C3%B4menos%20ps%C3%ADquicos>).*
- 19. Necessidade de laudo médico para DI e ND? E no caso da síndrome de Down, laudo ortopédico é importante?** *Sim. Para todos os casos o profissional deveria solicitar um laudo médico, para a segurança do aluno/atleta e também do profissional que está trabalhando com ele. Vale lembrar que o professor deverá ter atenção na potencialidade do aluno (o que ele dá conta de fazer) e não na deficiência.*
- 20. Como é feito esse acompanhamento de evolução para fazer a reclassificação do atleta?** *Conforme o judoca vai participando dos eventos da ABJI ao longo do ano, a nossa comissão técnica consegue avaliar o desenvolvimento realizado por ele. Por isso, os vídeos dos atletas são importantes no período de classificação. A contribuição dos técnicos e professores é essencial para o sucesso de um evento.*
- 21. Os interpretes de Libras precisam ser judocas?** *Não há necessidade de ser judoca. E toda contribuição desses profissionais será muito bem-vinda nos nossos eventos, presenciais ou virtuais, principalmente, quando tiver DA participando.*



ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ INCLUSIVO

CNPJ 40.956.461/0001-57

www.abji.com.br

22. Seria de grande importância que a capacitação do judô inclusivo fizesse parte da etapa do exame para faixa preta.

Concordamos plenamente! Os futuros faixas pretas vão lidar com PCD em algum momento dentro do judô, seja como professor, técnico ou como árbitro e sendo assim, estar preparado para acolhe-los faz toda a diferença. Para o exame de faixa preta e graus superiores das PCD, nós da ABJI, cremos que os critérios de avaliação destes, deveriam ser adaptados, respeitando o potencial e os direitos da pessoa com deficiência.